



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Itatiba, 31 de janeiro de 2019.

OFÍCIO Nº 02/2019

Encaminhamos à Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Morungaba a prestação de contas referente ao Projeto MORUNGABA, relativo ao exercício de 2018.

Atenciosamente,

Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Presidente





INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCa nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA

Nº	Data do doc.	Especificação do doc. (NF/Recibo)	Natureza da Despesa	Classificação da despesa conforme anexo RP-14	Nº documento de pagamento	Valor
0001	15/10/2018	NF 01213633	SOFTMATIC SISTEMAS	Outros Serviços de Terceiros	101.501	58,90
0002	19/10/2018	GUIA	GPS 09/2018	Recursos Humanos (5)	101.901	382,47
0003	19/10/2018	DARF	DARF IR 09/2018	Recursos Humanos (5)	101.902	70,02
0004	22/10/2018	NF 6321	SERVIÇO CONTABIL	Outros Serviços de Terceiros	102.201	1.087,00
0005	25/10/2018	DARF	DARF PIS 09/2018	Recursos Humanos (5)	102.501	34,77
0007	26/10/2018	NF 4121768	PLANO DE SAÚDE	Recursos Humanos (5)	850.162	342,73
0008	07/11/2018	GFIP	FGTS 10/2018	Recursos Humanos (5)	850.163	304,07
0009	07/11/2018	HOLERITE 10/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	046.584	1.767,00
0010	07/11/2018	HOLERITE 10/2018	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	046.665	600,00
0011	07/11/2018	HOLERITE 10/2018	COORD. ADM	Recursos Humanos (5)	046.970	1.050,60
0012	14/11/2018	APOLICE 0993.00.76	SEGURO DE VIDA	Recursos Humanos (5)	850.164	11,40
0013	16/11/2018	DARF	DARF IR 10/2018	Recursos Humanos (5)	111.601	80,95
0014	20/11/2018	DARF	DARF PIS 10/2018	Recursos Humanos (5)	112.001	38,01
0015	26/11/2018	NF 4162211	PLANO DE SAÚDE	Recursos Humanos (5)	850.165	486,66
0016	28/11/2018	HOLERITE 13/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	046.584	1.074,00
0017	28/11/2018	HOLERITE 13/2018	COORD. ADM	Recursos Humanos (5)	046.970	1.050,60
0018	28/11/2018	GUIA	GPS 09/2018	Recursos Humanos (5)	112.801	418,09

15



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

0019	03/12/2018	NF 2108403765	TELEFONE MOVEL	Utilidades Públicas (7)	120.301	155,38
0020	06/12/2018	GFIP	FGTS 11/2018	Recursos Humanos (5)	850.166	361,62
0021	06/12/2018	HOLERITE 11/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	046.584	1.767,00
0022	06/12/2018	HOLERITE 11/2018	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	046.665	600,00
0023	06/12/2018	HOLERITE 11/2018	COOD. ADM	Recursos Humanos (5)	046.970	900,00
0024	19/12/2018	DARF	DARF IR 11/2018	Recursos Humanos (5)	121.903	124,18
0025	19/12/2018	GUIA	GPS 13/2018	Recursos Humanos (5)	121.904	196,03
0026	19/12/2018	HOLERITE 13/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	046.584	909,00
0027	19/12/2018	HOLERITE 13/2018	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	046.665	633,00
0028	20/12/2018	APOLICE 0993.00.76	SEGURO DE VIDA	Recursos Humanos (5)	850.167	11,40
0029	20/12/2018	NF 4207513	PLANO DE SAÚDE	Recursos Humanos (5)	850.168	486,66
0030	20/12/2018	GUIA	GPS 11/2018	Recursos Humanos (5)	122.001	379,10
0031	21/12/2018	DARF	DARF PIS 11/2018	Recursos Humanos (5)	122.001	34,46
0032	26/12/2018	FÉRIAS	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	046.665	957,56
TOTAL						16.372,66
RECURSOS PRÓPRIOS						0,00
TOTAL GERAL						16.372,66

Itatiba, 31 de janeiro de 2019.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
(Presidente)

JOÃO BATISTA GUIMARAES
(Tesoureiro)



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLÍMATICA DE MORUNGABA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: INSTITUTO PHALA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO P/ SURDOS
CNPJ: 03.677.800/0001-30
ENDEREÇO E CEP: AV. 29 DE ABRIL, 482 – BELA VISTA – ITATIBA/SP – CEP: 13255-300
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
CPF: 028.229.796-00
OBJETO DA PARCERIA: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO A ALUNO SURDO
EXERCÍCIO: 2018
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 005/2018	15/10/2018	21/12/2018	13.363,69
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
MUNICIPAL	3.191,33	10/10/2018	553.083.000.005.085	3.191,33
MUNICIPAL	5.983,74	22/11/2018	553.083.000.005.085	5.983,74
MUNICIPAL	2.991,87	10/12/2018	553.083.000.005.085	2.991,87
MUNICIPAL	1.196,75	11/12/2018	553.083.000.005.085	1.196,75
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3.008,97
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				13.363,69
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				16.372,66
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				16.372,66

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	15.071,38	0,00	15.071,38	15.071,38	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	1.145,90	0,00	1.145,90	1.145,90	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	155,38	0,00	155,38	155,38	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.372,66	0,00	13.372,66	13.372,66	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	16.372,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	16.372,66
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itatiba, 31 de dezembro de 2019.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO

Membros do Conselho Fiscal:

LUIZ ANTONIO MANIA
1º Conselheiro Suplente

ROGÉRIO SEBASTIÃO QUEVEDO
2º Conselheiro

JACKELINE MARIA FÁRIA RIBEIRO
3º Conselheira Suplente



INSTITUTO PHALA


Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para os devidos fins que o INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos, não adquiriu ou produziu imóveis, proveniente de auxílio, no ano de 2017, conforme Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seção VI, artigo 185, Inciso IV.

Itatiba, 31 de janeiro de 2019.



Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Presidente



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins e efeitos de direito, em nome do INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos, a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade:

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
NOME DO DIRIGENTE E CARGO QUE OCUPA	DOCUMENTO DE IDENTIDADE, ÓRGÃO EXPEDIDOR E CPF	ENDEREÇO RESIDENCIAL, TELEFONE E E-MAIL
Vera Aparecida de Sá Ribeiro Presidente	CPF: 028.229.796-00 RG: 36.585.732-4 Órgão expedidor : SSP/SP	R. João Bueno de Aguiar,174 – Jardim Cel. Peroba- Itatiba SP Contato: 45248930/983732711 E-mail: vera-phala@hotmail.com
Fábio Alexandre Gaion Casotti Vice - Presidente	CPF: 081.653.678-38 RG: 16.981.440-3 Órgão expedidor : SSP/SP	R. Mario Aparecido Pereira Mourão, 75 - Lot. Santa Rosa- Itatiba SP Contato: (19)99215-1903 E-mail: fgion@faj.br
João Batista Guimarães Tesoureiro	CPF: 264.227.606-63 RG: 35.454.305-2 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Luiz Sergio Zanatta ,170- Pq. São Gabriel- Itatiba-SP Contato:(11)99954-5735 E-mail: guimaraes.jb@uol.com.br
Alexandre Masieiro Tognolo Vice-Tesoureiro	CPF:135.878.108-77 RG: 23.513.507-0 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Av. dos Expedicionários Brasileiros, 703,Centro -Itatiba-SP Contato:(11)99989-4980 ou 4538-2287 E-mail: amtognolo@gmail.com.br

15



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

Rogério Prudenciano de Souza Secretário	CPF:291.197.608-84 RG: 28.153.00-5 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Santo Antônio,35 Apto. 31,Jardim Carlos Borella-Itatiba-SP Contato:(11)98075-5001 E-mail: rogeriopsouza@hotmail.com
Célia Pereira da Silva Soares Vice-secretária	CPF:049.697.998-14 RG: 16.966.372-3 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Benedito Ubinha,187-Bairro San Francisco-Itatiba-SP Contato: (11)97417-7984 E-mail: celia.p.soares@gmail.com
Marcia Aparecida Coelho 1º Conselheiro	CPF: 194.941.678-05 RG: 28.949.804-1 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Av. Caetano de Abreu,10 Bairro Encosta do Sol-itatiba-SP Contato:(11) 96983-2460 E-mail: marciapccoelho@gmail.com
Rogério Sebastião Quevedo 2º Conselheiro	CPF: 277.853.789-91 RG: 2.227.871 Orgão expedidor: SSP/PR	R. Francisco Ulhani, 725, Bairro Jardim Vitória -Itatiba-SP Contato:(11)9 9907-7331 E-mail: roquevedo@terra.com.br
Sidnei Mendonça 3º Conselheiro	CPF: 570.683.139-49 RG: 19.875.380-9 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Francisco Ulhani,212,Bairro Jardim México -Itatiba-SP Contato: (11) 99811-9705 E-mail: i.iends@hotmail.com
Luiz Antônio Mania 1º Suplente Conselho	CPF:772.536.478-15 RG:6.599.710-4 Orgão expedidor: SSP/SP	R. João Franco Penteado,155-Apto-314 Vila Penteado-Itatiba-SP Contato:(11) 99918-6161 E-mail: ltmania@uol.com.br
Rosa Maria Montico 2º Suplente Conselho	CPF: 150.009.698-98 RG: 25.460.185-6 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Rita Maria do Carmo Bernardes,12 Bairro Porto Seguro-Itatiba-SP Contato(11) 97102-0844 E-mail: rosa.phala@hotmail.com



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2018 – CONDECA Nº 568/2017

Jackeline Maria Faria Ribeiro 3º Suplente Conselho	CPF: 311.011.478-06 RG: 30.756.435-6 Orgão expedidor: SSP/SP	R. Herma Sim Kohn S/N lote 1 quadra 50 Vivendas Engenho D' Água –Itatiba-Sp Contato: (11)99547-9930 E-mail: jackeline.faria14@gmail.com
---	--	---

Itatiba, 31 de janeiro de 2019.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
PRESIDENTE



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.677.800/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19010115257-39
Data e hora da emissão 24/01/2019 10:28:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITATIBA**

Instituído pela Lei Municipal nº2.682 de 27/06/1995
Reestruturado pela Lei Municipal nº4.438 de 04/01/201

**Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de
Itatiba - SP**


Inscrição nº 009/2011

A entidade **Instituto Phala**, CNPJ 03.677.800/0001-30, localizada à Avenida Vinte e Nove de Abril, nº 482 – Bela Vista é inscrita neste Conselho, sob número nº **009/2011**, desde 27/04/2011.

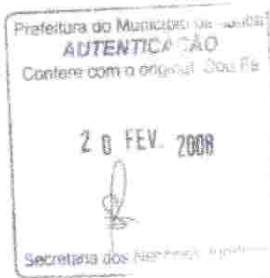
A entidade executa o seguinte serviço: **Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itatiba, 09 de maio de 2018


Angela Maria Costa
Presidente do CMAS de Itatiba





LEI N.º 3.559, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002

"Declara de Utilidade Pública Municipal o 'INSTITUTO PHALA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA SURDOS'."

Eu, **ENG.º JOSÉ ROBERTO FUMACH**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2002, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO PHALA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA SURDOS**, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 482, Vila Bela Vista, neste Município, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º CNPJ 03.677.800/0001-30.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itatiba "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso",
em 09 de setembro de 2002.

ENG.º JOSÉ ROBERTO FUMACH
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO
Secretário dos Negócios Jurídicos

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03677800/0001-30
Razão Social: INSTITUTO PHALA
Nome Fantasia: PHALA
Endereço: AV VINTE E NOVE DE ABRIL 482 / BELA VISTA / ITATIBA /
SP / 13255-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011301014287931147

Informação obtida em 24/01/2019, às 10:34:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PHALA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.677.800/0001-30

Certidão nº: 166715155/2019

Expedição: 24/01/2019, às 10:14:42

Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I N S T I T U T O P H A L A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.677.800/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PHALA
CNPJ: 03.677.800/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:32 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **1264.42DA.84D7.1462**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 2463/2012

Impresso em: 24/01/2019, às 10h12min

INSTITUTO PHALA

CNPJ : 03.677.800/0001-30

Endereço: AVENIDA VINTE E NOVE DE ABRIL, 482 Complemento:

Bairro: VILA SANTA LUZIA CEP: 13255300

Município: ITATIBA - SP

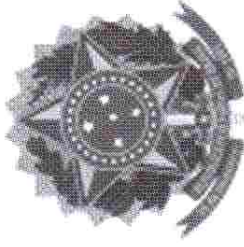
Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

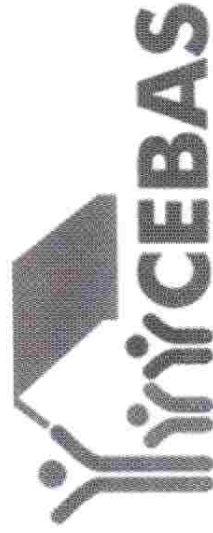
A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



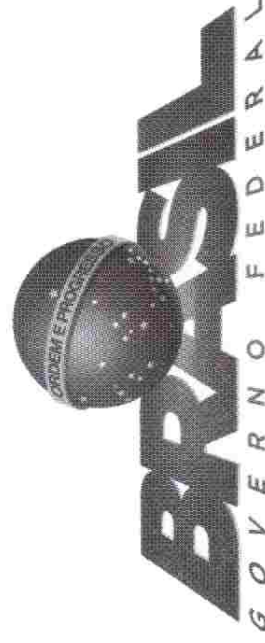
**CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
CEBAS – ASSISTENCIA SOCIAL**

O INSTITUTO PHALA – Centro de Desenvolvimento para Surdos está
certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de
Assistencia Social.



**CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**





19)CASA DA CRIANÇA DIRCEU VAZ DE TOLEDO, 49.628.704/0001-00, SÃO PEDRO/SP, 71000.015376/2018-02, 53555/2018.
20)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA, 02.726.761/0001-50, COLMEIA/TO, 71000.017569/2018-90, 53664/2018.
21)ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO, 05.965.647/0001-71, RIBEIRÃO PRETO/SP, 71000.017890/2018-74, 53684/2018.

22)AGAPE MISSÕES URBANAS, 18.301.446/0001-11, IRACEMAPOLES/SP, 71000.017117/2018-16, 53613/2018.
23)ASSOCIAÇÃO REFUGIO, 07.778.949/0001-66, CAMBÉ/PR, 71000.018272/2018-41, 53712/2018.
24)CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA, 44.745.909/0001-44, BARRA BONITA/SP, 71000.018452/2018-23, 53991/2018.

25)ASSOCIAÇÃO PRÓ-HOPE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER, 02.072.483/0001-65, SÃO PAULO/SP, 71000.017951/2018-01, 53682/2018.
26)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, 16.739.798/0001-28, ARAPIRACA/AL, 71000.018237/2018-22, 53717/2018.

27)EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, 47.437.371/0001-07, CRUZEIRO/SP, 71000.021594/2018-78, 52865/2018.
28)INSTITUTO REVIVER DE BIRITIBA MIRIM, 04.954.886/0001-96, BIRITIBA-MIRIM/SP, 71000.017424/2018-95, 53732/2018.

29)ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONFRARIA POÉTICA MARGINAL, 17.059.682/0001-00, FRANCISCO MORATO/SP, 71000.018283/2018-21, 53725/2018.
30)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO, 05.455.514/0001-55, BREJO SANTO/CE, 71000.020271/2018-67, 53798/2018.
31)LAR ESPERANÇA E AMOR DE PASSA QUATRO, 11.004.490/0001-10, PASSA QUATRO/MG, 71000.020875/2018-11, 53828/2018.

32)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL FREITAS, 78.481.611/0001-96, CORONEL FREITAS/SC, 71000.019957/2018-15, 53788/2018.
33)ASSOCIAÇÃO MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, 09.510.849/0001-80, DIVINOPOLIS/MG, 71000.019461/2018-19, 53791/2018.

34)ASSOCIAÇÃO EMAUS, 07.686.471/0001-44, SUZANO/SP, 71000.021633/2018-37, 53876/2018.
35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DEFICIENTES VISUAIS OU DEFICIENTES AUDITIVOS DE CORNELIO PROCOPIO, 81.881.146/0001-95, CORNELIO PROCOPIO/PR, 71000.020285/2018-98, 53835/2018.

36)SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA, 62.713.680/0001-48, SÃO PAULO/SP, 71000.020494/2018-24, 53849/2018.
37)INSTITUTO PHALA, 03.677.800/0001-30, ITATIBA/SP, 71000.021629/2018-79, 53874/2018.

38)LAR EDUARDO FERRARA, 05.745.156/0001-15, JARINUS/SP, 71000.022985/2018-18, 53955/2018.
39)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPORANGA, 83.781.575/0001-16, ITUPORANGA/SC, 71000.021544/2018-91, 53877/2018.
40)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE LAGAMAR, 09.060.248/0001-12, LAGAMAR/MG, 71000.022292/2018-17, 53910/2018.

41)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROMELÂNDIA, 80.622.459/0001-66, ROMELÂNDIA/SC, 71000.023035/2018-01, 53950/2018.
42)INSTITUTO NOSSO LAR, 00.403.179/0001-28, ITAPEATINGA/SP, 71000.022532/2018-83, 53921/2018.

43)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DAS MISSÕES, 05.508.428/0001-38, BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, 71000.022975/2018-85, 53946/2018.
44)ORGANIZAÇÃO BELIEVE, 17.831.965/0001-29, FRANCISCO MORATO/SP, 71000.022987/2018-07, 53941/2018.
45)VILA VICENTINA NOSSA SENHORA APARECIDA, 01.408.990/0001-64, TAQUARITINGA/SP, 71000.024229/2018-15, 54031/2018.

46)ASSOCIAÇÃO IDADE DOURADA DE PINHEIROS, 86.793.999/0001-99, SÃO PAULO/SP, 71000.025003/2018-31, 54047/2018.
47)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - APMS, 14.874.192/0001-70, SALVADOR/BA, 71000.025502/2018-20, 54081/2018.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Científico-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Definir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1)INSTITUTO JOSE LUIZ FERREIRA, 17.084.484/0001-05, BARBACENA/MG, 71000.036152/2010-79, 45398/2018, de 03/05/2010 a 02/05/2015.

2)INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMÉLIA RODRIGUES, 67.178.178/0001-06, SANTO ANDRÉ/SP, 23.000.012601/2012-11, 51045/2018, de 18/09/2012 a 17/09/2015.

3)LAR ESCOLA JESUÉ FRANTZ, 55.062.111/0001-14, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 71000.025454/2015-07, 47852/2018, de 14/08/2015 a 13/08/2018.

4)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - AEBV, 50.811.330/0001-55, ARACARIQUAMA/SP, 71000.067518/2014-85, 44213/2018, de 08/02/2015 a 07/02/2018.

5)INSPELORIA LAURA VICUNA, 04.566.352/0001-60, MANAUS/AM, 71000.134376/2014-79, 49631/2018, de 01/01/2015 a 31/12/2017.

6)ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA, 44.277.424/0001-73, GUARULHOS/SP, 71000.139237/2014-31, 47037/2018, de 01/06/2015 a 31/05/2018.

7)CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH, 00.276.802/0001-29, FORTALEZA/CE, 71000.043500/2015-79, 47477/2018, de 22/03/2015 a 21/03/2018.

8)CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS, 51.876.357/0001-79, CAMPINAS/SP, 71000.043936/2015-12, 42580/2018, de 15/05/2015 a 14/05/2018.

9)PROJETO ANCOR, 00.850.895/0001-34, COTIA/SP, 71000.052409/2015-44, 48152/2018, de 24/10/2015 a 23/10/2018.

10)CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORE, 39.936.781/0001-73, SÃO PAULO/SP, 71000.052469/2015-67, 48026/2018, de 25/05/2015 a 24/05/2018.

11)ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS, 12.517.900/0001-60, MACÉTO/AL, 71000.070917/2015-12, 48433/2018, de 03/12/2015 a 02/12/2018.

12)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPÓLIS, 01.113.810/0001-17, ANAPÓLIS/GO, 71000.003585/2015-89, 48943/2018, de 23/10/2015 a 22/10/2018.

13)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, 92.828.110/0001-64, PORTO ALEGRE/RS, 71000.113297/2015-15, 49555/2018, de 16/11/2015 a 15/11/2017.

14)FUNDAÇÃO CONSCIENCIAL, 00.321.168/0001-42, PARACATU/MG, 71000.084596/2016-4, 50423/2018, de 20/09/2016 a 19/09/2019.

15)CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL BEM ME QUER, 51.397.800/0001-29, ALVARES MACHADO/SP, 25.000.056693/2017-72, 52811/2018, de 02/01/2018 a 01/01/2023.

16)PROJETO LAR FELIZ, 04.515.175/0001-92, JAGUARIUNA/SP, 71000.060285/2017-32, 52123/2018, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

17)CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, 92.902.303/0001-18, PORTO ALEGRE/RS, 71000.061044/2017-19, 52165/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

18)ADOT - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR, 66.995.713/0001-40, SERTÃOZINHO/SP, 71000.065773/2017-36, 52423/2018, de 17/11/2017 a 16/11/2022.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018061100063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 06/2018

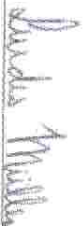
Validade: 29/02/2020

Atesto que o

INSTITUTO PHALLA

Localizada à Avenida 29 de Abril, 482 – Bela Vista - Itatiba/SP, está cadastrado neste Conselho, atendendo as disposições do Artigo 91 da Lei Federal Nº 8.069 de 18 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) dos incisos do Artigo.4º pertinentes à Resolução Nº003/2018 do CMDCA.

Itatiba, 1 de março de 2018



Lurdes Muller

PRESIDENTE DO CMDCA



CMDCA
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA

Nº	Data do doc.	Especificação do doc. (NF/Recibo)	Natureza da Despesa	Classificação da despesa conforme anexo RP-14	Nº documento de pagamento	Valor
0001	06/03/2018	GFIP	FGTS 02/2018	Recursos Humanos (5)	850.141	175,28
0002	06/03/2018	HOLERITE 02/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	46.584-4	1.827,00
0003	06/03/2018	HOLERITE 02/2018	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	46.665-4	973,00
0004	06/03/2018	HOLERITE 02/2018	COORD. ADM	Recursos Humanos (5)	46.970-X	800,00
0005	15/03/2018	APOLICE 0993.00.76	SEGURO DE VIDA	Recursos Humanos (5)	850.142	12,09
0006	20/03/2018	GUIA	GPS 02/2018	Recursos Humanos (5)	032001	806,29
0007	20/03/2018	NF 5606	SERVIÇO CONTABIL	Outros Serviços de Terceiros	32.002	1.690,00
0007	20/03/2018	DARF	DARF PIS 02/2018	Recursos Humanos (5)	032003	21,91
0008	05/04/2016	GFIP	FGTS 03/2018	Recursos Humanos (5)	850.143	196,26
0009	05/04/2018	HOLERITE 03/2018	INTERPRETE DE LIBRAS	Recursos Humanos (5)	046.584	2.100,00
0010	05/04/2018	HOLERITE 03/2018	COORD. PEDAGOGICO	Recursos Humanos (5)	046.665	977,00
0011	05/04/2018	HOLERITE 03/2018	COORD. ADM	Recursos Humanos (5)	046.970	977,00
0012	18/04/2018	APOLICE 0993.00.76	SEGURO DE VIDA	Recursos Humanos (5)	850.144	12,09
0013	19/04/2018	GUIA	GPS 03/2018	Recursos Humanos (5)	41.901	902,79
0014	25/04/2018	DARF	DARF PIS 03/2018	Recursos Humanos (5)	42.501	24,53
TOTAL						11.495,24
RECURSOS PRÓPRIOS						0,00
TOTAL GERAL						11.495,24



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16

UPM Lei nº 3.559 de 09/09/2002

UPE Lei nº 16.256 de 27/06/2016

CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27

CNPJ 03.677.800/0001-30

CMDCA nº 06/2016 – CONDECA Nº 568/2017

Itatiba, 31 de janeiro de 2019.

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
(Presidente)

JOÃO BATISTA GUIMARÃES
(Tesoureiro)



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIPI Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLÍMATICA DE MORUNGABA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: INSTITUTO PHALA – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO P/ SURDOS
CNPJ: 03.677.800/0001-30
ENDEREÇO E CEP: AV. 29 DE ABRIL, 482 – BELA VISTA – ITATIBA/SP – CEP: 13255-300
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO
CPF: 028.229.796-00
OBJETO DA PARCERIA: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO A ALUNO SURDO
EXERCÍCIO: 2018
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	05/02/2018	30/04/2018	16.953,93
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
MUNICIPAL	4.986,45	08/05/2018	553.083.000.005.085	4.986,45
MUNICIPAL	5.983,74	08/06/2018	553.083.000.005.085	5.983,74
MUNICIPAL	5.983,74	10/07/2018	553.083.000.005.085	5.983,74
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				16.953,93
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				16.953,93
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				16.953,93

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	9.805,24	0,00	9.805,24	9.805,24	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	1.690,00	0,00	1.690,00	1.690,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIPI Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.495,24	0,00	11.495,24	11.495,24	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	16.953,93
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	11.495,24
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	5.458,69

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itatiba, 31 de dezembro de 2019.



INSTITUTO PHALA

Centro de Desenvolvimento para Surdos

OSCIP Processo nº 08015.009587/2003-16
CNAS Resolução nº 102 / Processo nº 44006.001295/2002-27
CNPJ 03.677.800/0001-30
CMDCA nº 06/2012

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

VERA APARECIDA DE SÁ RIBEIRO

Membros do Conselho Fiscal:

LUIZ ANTONIO MANIA
1º Conselheiro Suplente

ROGÉRIO SEBASTIÃO QUEVEDO
2º Conselheiro

JACKELINE MARIA FÁRIA RIBEIRO
3º Conselheira Suplente